

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a convocação do engenheiro civil **Fernando Schnaid** para prestar depoimento.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V e § 3º, *caput*, da Constituição Federal, e do art. 117, *caput*, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CONVOCAÇÃO, na condição de investigado, do engenheiro civil **Fernando Schnaid** para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, ocorrido três anos e três meses após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ocorre que o rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. Mais uma barragem se rompeu, levando tudo o que havia pela frente em outro mar de lama, sendo necessário apurar as responsabilidades.

Apesar de a Agência Nacional de Mineração (ANM) afirmar que a barragem que se rompeu não apresentava pendências documentais, o laudo

de estabilidade feito pela empresa alemã TÜV SÜD, a pedido da Vale, mesmo solicitando uma série de recomendações à empresa, atestou a estabilidade da barragem, em setembro/2018, quatro meses antes de seu rompimento.

Antes do rompimento da barragem, a empresa realizou reuniões com especialistas cujo objetivo era discutir o fator de segurança da barragem 1 da Mina de Córrego do Feijão. Segundo depoimentos já feitos nesta CPI, existiam divergências metodológicas entre os participantes das reuniões, sendo que a empresa POTAMOS defendia a utilização de sua metodologia, que dava um fator de segurança de apenas 1,06 para barragem, distante do valor de 1,30 que a estrutura deveria possuir.

Em uma das reuniões, a Vale convocou o especialista Fernando Schnaid, que apresentou uma metodologia alternativa para interpretação do fator de segurança, sendo que essa metodologia foi criticada pela representante da empresa POTAMOS.

Dessa forma, entendo que a convocação do Senhor Fernando Schnaid é essencial para o esclarecimento da metodologia alternativa por ele proposta, que se revelou insuficiente, como os fatos posteriores demonstraram, para atestar a estabilidade da barragem.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA